



PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2019

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA ALEXINA ROSA RIGUEREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a comunicação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 149/2019, de 19/07/2019, com amparo do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 018/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de **16/07/2019**, o Sr. **LUCIANO GABRIEL FERMINO**, portador do RG. Nº 001.825.068 Sejusp/MS e do CPF. Nº 014.830.787-75, ocupante do cargo de Provimento em Comissão DAS - 02 (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES) **DIRETOR ESCOLAR** de unidade municipal de educação básica, **ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA "ALEXINA ROSA FIGUEREDO"**, localizada na Aldeia Indígena Buriti, área rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16/07/2019.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Julho de 2019.


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS